



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENTE DE RECURSO HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2011/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 010/2010 de 01 de Março de 2010—Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 11ª e 14ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, pertencentes a Montes Claros e Curvelo, respectivamente, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,

1. RESOLVE:

1.1 desclassificar a candidata listada abaixo, que participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Montes Claros, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 010/2010 de 01 de março de 2010.

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	FUNÇÃO	ÍTEM
1. Raniely Aparecida Ferreira da Silva	Agente de Segurança Penitenciário	12. subitem 12.2 alínea “b” e 12.3 do Instrumento Convocatório

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos